



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028



INDICAÇÃO Nº ____/2026
Do Sr. Vereador **Oldair Rossi**

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DA ESTRADA QUE LIGA BAÍA NOVA A COMUNIDADE DE RIO DA PRATA, BEM COMO A LIMPEZA DE TODA A COMUNIDADE DE BAÍA NOVA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado em caráter de urgência, a realização da limpeza da estrada que liga Baía Nova à Comunidade de Rio da Prata, bem como a limpeza de toda a Comunidade de Baía Nova.

Ressalta-se que, desde a conclusão da obra de drenagem e pavimentação, não foi executado qualquer tipo de limpeza na referida estrada, o que tem ocasionado riscos iminentes aos usuários, especialmente em razão da reduzida visibilidade provocada pelo crescimento excessivo da vegetação às margens da via.

Considerando que a equipe responsável pela poda já está atuando em parte do trecho, destaca-se que, após a finalização desse serviço em toda a extensão da estrada, será necessária também a limpeza completa da vegetação lateral, a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade e segurança.

Cumprе salientar que a referida rota é amplamente utilizada para o turismo local, transporte escolar e escoamento da produção agrícola, o que reforça a necessidade de providências urgentes.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção e as devidas providências quanto à demanda apresentada.

Sala das Sessões. 24 de fevereiro de 2026.

OLDAIR ROSSI
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.